

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Tribuna de Minas Class.: 146

Data: 04.08.88 Pg.: _____

190 Índios Krenak correm o risco de perder terras

Cerca de 150 índios da tribo Krenak podem ser confinados ao espaço de pouco mais de 60 hectares no município de **Resplendor**, divisa com o Espírito Santo, se não for negociada uma solução para as suas terras. É que o juiz da 6ª Vara federal, da Seção Judiciária de Minas Gerais, expediu mandato de execução da sentença dando direito de reintegração de posse ao fazendeiro Balbino Laigner de Lacerda.

Segundo o coordenador do Conselho Indigenista Missionário-Leste, Fábio Alves dos Santos, os índios vão perder as condições de sobrevivência caso a sentença seja executada. Ele classificou de traição da Funai o fato de as terras de 4 mil hectares da reserva indígena Krenak, doados à União pelo Estado de Minas Gerais, para os índios, em 1920, terem sido ocupados por 52 fazendeiros. O coordenador teme que esta decisão da Justiça desencadeie novos processos de posse por parte dos demais posseiros contra os Krenak.

Fábio Alves dos Santos citou as diversas contradições existentes no processo que causou a reintegração de posse ao fazendeiro Balbino de Lacerda. A história da invasão da reserva indígena, segundo o coordenador do CIMI-Leste, teve seu início na década de 50 com a construção da estrada de ferro Vitória-Minas Gerais. Mas foi após a criação da Funai, já no final dos anos 60, que a situação

ficou mais complicada. Segundo ele, durante toda a administração do capitão, hoje major da reserva aposentado, Manoel dos Santos Pinheiro, os índios foram prejudicados. Fábio Santos citou como exemplo a ação anterior de reintegração de posse da terra em **Resplendor** que a Fundação ganhou na Justiça, em 1971, e decidiu desistir da sentença e negociar com os posseiros. "Na época, foi feita uma negociação entre o governo do Estado, Rondon Pacheco e o presidente Médici, trocando uma fazenda em **Carmésia** por parte da terra dos índios. Como imperava a censura ninguém pôde falar nada", observou.

Ele explicou que a Ruralminas chegou a distribuir títulos aos posseiros.

Entretanto, como ponto favorável aos índios Krenak, o coordenador do CIMI-Leste aponta os artigos 4º e 198º da Constituição que classifica de bens da União e inalienáveis as terras ocupadas pelos índios. "Esta decisão da Justiça ainda vai contra toda a filosofia da Constituinte para a preservação da reserva indígena". Os Krenak, segundo Fábio dos Santos, vão à **Brasília** bater em todas as portas possíveis para garantir a sobrevivência do que restou da tribo. Das 160 nações indígenas existentes em Minas, apenas quatro sobrevivem — Pataxós, Maxacalis, Xacrabá e Krenak — somando mil índios no Estado.